UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 379ª REUNIÃO SENDO A 176ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 25/09/2024. Às catorze horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por web conferência, verificado o quorum, teve início a 379ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 176ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência da senhora vice-reitora, Flaviana Tavares Vieira e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Pereira Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Angelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Wellington Willian Rocha - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Rodrigo Moreira Verly Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET) Paulo Henrique Fidêncio - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Gabriel Lima Marques - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Sorele Carpanez Veiga Correa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Moisés de Matos Torres - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Jaqueline Maria da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); José Aparecido de Oliveira Leite - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Daniel Campos Villela - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); João Victor Leite Dias - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Emília de Fátima Durães Fonseca - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Juliana Lages Ferreira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Anubia Alessandra de Barros Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Márden Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Participou também a recursante C.A.F.- Conselheiros cujas justificativas foram encontradas;Caio César de Souza Alves - Representante Docente da

Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Sandra Bertelli Ribeiro de Castro - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC);Conselheiros cujas justificativas não foram encontradas; Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Saulo Alberto do Carmo Araújo - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Hermes Soares da Rocha - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Paulo Cícero Barroso Maciel - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Mariana Oliveira Barros - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED). A presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando em discussão as seguintes atas: Ata da 374ª reunião sendo a 198ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário/Plenária Virtual - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 21/08/2024; Ata da 375ª reunião sendo a 175ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário/ Webconferência - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 27/08/2024; Ata da 376ª reunião sendo a 199ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário/Webconferência - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 06/09/2024; Ata da 377ª reunião sendo a 200ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário/Webconferência - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 06/09/2024; Ata da 378ª reunião sendo a 201ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário/Plenária Virtual - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 12/09/2024. Realizadas as observações, as atas foram colocadas em votação e aprovadas por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis, registrando-se cinco abstenções). Seguidamente, apresentou- se as correspondências recebidas, a saber: 1.Ofício nº 83/2024/SecCPPD/CPPD/REITORIA- Processo: 23086.006371/2024-83- Encaminha processo de promoção à classe Titular; 2. Ofício nº 293/2024/DSCV/DSD/PROGEP- Processo: 23086.014414/2024-02- Solicitação de homologação de resultado de concurso; 3. Ofício nº 302/2024/DSCV/DSD/PROGEP- Processo: 23086.016892/2024-49- Solicitação de homologação de resultado de concurso; 4.Ofício nº 304/2024/DSCV/DSD/PROGEP - Processo 23086.016929/2024-39 - Solicitação de homologação de resultado de concurso; 5.Ofício nº 303/2024/DSCV/DSD/PROGEP - Processo 23086.016913/2024-26 - Solicitação de homologação de resultado de concurso. Passou-se à apresentação das correspondências expedidas, a saber: **Despacho nº 102/2024/SecCONSU/CONSU (1512560) -** Processo 23086.007749/2024-66 - Informa deliberação do Consu; **Despacho nº 103/2024/SecCONSU/CONSU (1512967) -** Processo 23086.009521/2024-19 - Homologa, *ad referendum*, a representação docente suplente da Fammuc no Consu. Referendado na reunião anterior; **Despacho nº 104/2024/SecCONSU/CONSU (1518007) -** Processo 23086.009762/2024-50 - Informa deliberação do Consu; **Despacho nº 105/2024/SecCONSU/CONSU (1518114) -** Processo 23086.016193/2023-18 - Informa deliberação do Consu; **Despacho nº 106/2024/SecCONSU/CONSU (1518714) -** Processo 23086.007879/2024-07 - Homologa ad referendum, a indicação de servidores como fiscais designados para compor a Comissão do Conselho Fiscal da FUNDAEPE, em conformidade com o documento SEI 1518491; **Despacho nº 107/2024/SecCONSU/CONSU (1518797) -** Processo 23086.006371/2024-83 - Homologa, *ad referendum*, a promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior; **Despacho nº 108/2024/SecCONSU/CONSU (1521255) -** Processo 23086.004091/2024-31 - Suspensão da tramitação do processo; **Despacho nº 109/2024/SecCONSU/CONSU (1525461) -** Processo 23086.015874/2021-05 - Designa servidor como relator de processo; **Despacho nº 110/2024/SecCONSU/CONSU (1526753) -** Processo 23086.005461/2020-23 - Informa deliberação do Consu concernente a recurso; **Despacho nº 111/2024/SecCONSU/CONSU (1529917) -** Processo 23086.010805/2021-05 - Informa deliberação do Consu; **Despacho nº 112/2024/SecCONSU/CONSU (1529927) -** Processo 23086.002814/2012-23 - Informa deliberação do Consu; **Despacho nº 113/2024/SecCONSU/CONSU (1534255) -** Processo 23086.006170/2023-03 - Retificação do Despacho Consu 132/2023 (1110177); **Despacho nº 114/2024/SecCONSU/CONSU (1534375) -** Processo 23086.006823/2023-46 - Informa a perda de objeto da

matéria concernente a recurso; **Despacho nº 115/2024/SecCONSU/CONSU (1534399) -** Processo 23086.006828/2023-79 - Informa a perda de objeto da matéria concernente a recurso; **Despacho nº 116/2024/SecCONSU/CONSU (1534416) -** Processo 23086.006821/2023-57 - Informa a perda de objeto da matéria concernente a recurso; **Despacho nº 117/2024/SecCONSU/CONSU (1534424) -** Processo 23086.006826/2023-80 - Informa a perda de objeto da matéria concernente a recurso; **Despacho nº 118/2024/SecCONSU/CONSU (1534431) -** Processo 23086.006827/2023-24 - Informa a perda de objeto da matéria concernentea recurso; **Despacho nº 119/2024/SecCONSU/CONSU (1534439) -** Processo 23086.006814/2023-55 - Informa a perda de objeto da matéria concernente a recurso; **Despacho nº 120/2024/SecCONSU/CONSU (1535831) -** Processo 23086.015958/2023-01 - Retorna o processo 23086.015958/2023-01 à requerente para ciência de documento; **Despacho nº 121/2024/SecCONSU/CONSU (1537281) -** Processo 23086.011241/2024-62 - Informa deliberação do Consu; **Despacho nº 122/2024/SecCONSU/CONSU(1537293)**- Processo: 23086.014414/2024-02- Homologa, *ad referendum*, resultado de concurso; **Despacho nº 123/2024/SecCONSU/CONSU (1540547)**- Processo: 23086.016892/2024-49- Homologa, *ad referendum*, resultado de concurso; **Despacho nº 124/2024/SecCONSU/CONSU (1540585)** - Processo 23086.016929/2024-39 - Homologa, *ad referendum*, resultado do Concurso; **Despacho nº 125/2024/SecCONSU/CONSU (1540595)** - Processo 23086.016913/2024-26 - Homologa, *ad referendum*, resultado do Concurso. Seguidamente a presidência solicitou a inserção do homologar 06/2024 nos expedientes da pauta, a saber: **HOMOLOGAR 06/2024**: Processo: 23086.011290/2024-03- Criação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.Colocado em votação o documento foi homologado por ampla maioria (trinta votos favoráveis)registrando-se uma abstenção.Na sequência a presidência apresentou os documentos a serem referendados, em que solicitou a inserção do **REFERENDAR 51/2024**. **REFERENDAR 45/2024 - Despacho nº 106/2024/SecCONSU/CONSU (1518714) -** Homologa ad referendum, a indicação de servidores como fiscais designados para compor a Comissão do Conselho Fiscal da FUNDAEPE, conforme o documento SEI 1518491;**REFERENDAR 46/2024 - Despacho nº 107/2024/SecCONSU/CONSU (1518797) -** Homologa, *ad referendum*, promoção docente; **REFERENDAR 47/2024- Despacho nº 122/2024/SecCONSU/CONSU(1537293)**- Processo: 23086.014414/2024-02- Homologa, ad referendum, resultado de concurso; **REFERENDAR 48/2024- Despacho nº 123/2024/SecCONSU/CONSU (1540547)**- Processo: 23086.016892/2024-49- Homologa, *ad referendum*, resultado de concurso; **REFERENDAR 49/2024 - Despacho nº 124/2024/SecCONSU/CONSU (1540585)** - Processo 23086.016929/2024-39 - Homologa, *ad referendum*, resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior – Classe A, Denominação de Adjunto, para a área de Ciências Agrárias - Agronomia; Fitotecnia; **REFERENDAR 50/2024 - Despacho nº 125/2024/SecCONSU/CONSU (1540595)** - Processo 23086.016913/2024-26 - Homologa, *ad referendum*, resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior – Classe A, Denominação de Auxiliar, para a área de Ciências da Saúde; **REFERENDAR 51/2024**: **Despacho nº 126/2024/SecCONSU/CONSU-** Processo 23086.009762/2024-50- Homologa, *ad referendum*, a representação do Campus de Janaúba na Comissão Interna de Supervisão/ CIS/UFVJM. Colocados em votação, os documentos foram referendados por ampla maioria (trinta votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. Passou-se à ordem do dia. A presidente informou sobre as minutas que se encontram em consulta pública e solicitou que os conselheiros reforçassem entre os pares a informação. Apresentaram-se os assuntos da pauta, para a qual foram votadas as seguintes propostas de alteração: 1. Retirada do assunto 49/2024 - Processo 23086.003811/2024-41 - Regimento Interno PROAD. Proposta aprovada por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis) registrando-se dois votos contrários e quatro abstenções. 2. Alteração na ordem da pauta: discussão da parte reservada primeiro. Proposta aprovada por ampla maioria (vinte e três votos favoráveis) registrando-se cinco votos contrários e seis abstenções. Passou-se à discussão do **ASSUNTO 38/2024**-Processo: 23086.000262/2024-52-Recurso - Pedido de Reapreciação do pedido inicial da servidora C. A. F., solicitando afastamento total para cursar doutorado. Inicialmente foi concedida a fala ao relator do processo, que expôs síntese do relatório, posteriormente, passou-se a palavra à recorrente para

suas alegações iniciais. Deu-se a discussão do recurso. Durante a discussão, votou-se a prorrogação da sessão por mais uma hora. Encaminhamento reprovado por maioria dos votantes (vinte votos contrários), registrando-se doze votos favoráveis e uma abstenção. Exarada a fase discussão, passou-se à votação nominal e motivada, conforme se segue: "Rodrigo Moreira Verly - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET/relator): Então, Rodrigo Verly, relator do processo, representante, também, suplente da Facet, então, o meu voto, ele vai tentar atender, né, obviamente, eu tento atender aos dois lados do recurso, então, eu sou contra o recurso da requerente, a favor da manutenção da concessão parcial do afastamento integral da servidora, conforme deliberado na Portaria trezentos e sessenta e nove, promovendo uma reavaliação junto à chefia imediata com a maior antecedência possível, ao término do período inicial de primeiro de março de dois mil e vinte e cinco, equilibrando, assim, os interesses da administração com os objetivos da capacitação da servidora, esse é meu voto. Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Boa tarde a todos, Agnaldo, representante da direção da Facsae eu voto contra o acolhimento do pedido seguindo o parecer relator do processo. Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Boa tarde, Alexandre Dutra representante da direção da FAMMUC, e eu acompanho a relatoria do professor Rodrigo Verly. Ana Cristina Rodrigues Lacerda Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): Então, eu voto a favor do pedido parcial, conforme a portaria mencionada, das avaliações previstas de um ano, então eu estou contra o acolhimento do pedido, na direção da fala do professor Rodrigo Verly. Anúbia Alessandra de Barros Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Boa tarde, eu voto a favor do pedido da servidora. Eu voto a favor de manter o pedido dela de quatro anos. Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Bárbara Gonçalves Rocha representante docente do IECT, eu voto a favor do pedido da requerente; Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FCBS): Eu, Cristiane Rocha Fagundes Moura, Vice-Diretora da FCBS, voto acompanhando o voto do relator, tendo em vista as argumentações feitas pelo mesmo e, também, tudo que foi discutido na plenária, assim que eu voto. Daniel Campos Villela - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): Boa tarde todo mundo, eu voto acompanhando o parecer do relator. Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): Eu. Danilo Bretas, diretor da FAMED, voto pelo indeferimento do recurso da servidora, visto que ele é incompatível com o funcionamento do setor durante esses quatro anos e sugiro à reitoria uma reavaliação do período para que ela possa compatibilizar com o seu curso. Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Eu, professor Douglas Sathler, representante da PROGRAD, voto com o relator. Gabriel Lima Marques - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Professor Gabriel Marques, sou representante da FACASE, voto contra o deferimento do recurso da servidora, portanto, me somo aos termos do relator, no entanto, deixo registrado aqui, que entendo que a Reitoria e a servidora precisam entrar em um acordo para que se proceda com a prorrogação do afastamento da servidora por mais dezoito meses, tendo em vista que esse é o prazo que a servidora falou que contempla as suas necessidades, obrigado. Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Boa tarde, eu Helisamara Mota Guedes representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, voto contra o acolhimento do pedido, acompanhando o relator Rodrigo Verly. Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Boa tarde, eu, Jader Breda, Vice-Diretor do IECT acompanho o voto do relator do processo e suas justificativas apresentadas no relatório, esse é o meu voto. Jaqueline Maria da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): Boa tarde a todos, eu, Jaqueline Maria da Silva, representante docente do ICET, considerando todas as discussões que foram postas aqui nessa tarde, acompanho o voto do relator e não acolho o pedido da requerente, é assim que eu voto. João Victor Leite Dias - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Boa tarde, João Victor Leite Dias, representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri, considerando os artigos dezenove, vinte e vinte e um do Decreto 9.991 de 2019; considerando que o período máximo de afastamento para o doutorado é até quarenta

e oito meses e considerando, que o mesmo dispositivo legal não coloca uma característica de irrevogabilidade desse afastamento; considerando, também, que ele pode ser interrompido a critério da administração ou a pedido do servidor eu manifesto favorável ao acolhimento do pedido da servidora C.A.F. e solicito que a matéria seja devidamente disciplinada para favorecer as características da administração pública, os princípios, a saber a impessoalidade, a isonomia, entre outros, muito obrigado, é assim que voto. Juliana Lages Ferreira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Eu, Juliana Lages Ferreira, representante dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, acolho o recurso da C., acompanhando a justificativa do professor João Victor Leite Dias. Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Boa tarde colegas, boa tarde professora Flaviana, professor Leandro Tavares, representando a Direção do Instituto de Ciências Agrárias, eu voto pelo indeferimento da solicitação da C., seguindo o parecer do relator e faço coro ao pedido do professor Ângelo, do professor Danilo, também, quanto a uma nova conversa entre a gestão e a servidora, para achar o melhor caminho para que ela possa ter o afastamento dentro do que é conveniente para a Administração, mas também, que ela consiga concluir suas atividades no doutoramento, é assim que eu voto. Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Boa tarde, meu nome é Leticia Pádua, representante docente da FIH, eu voto contra o recurso da recursante, seguindo o parecer do relator, a quem eu parabenizo pelo trabalho. Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Boa tarde a todos, Lucas Franco Ferreira, Vice-diretor do ICT, eu também voto pelo indeferimento, acompanhando o parecer do relator e suas justificativas, mas também, coloco na expectativa da servidora e sua chefia imediata entrarem em um acordo para um novo período de afastamento. Manoel José Mendes Pires- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Boa tarde, eu voto pelo indeferimento do recurso, seguindo os argumentos apresentados pelo relator. Márden Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Eu, Márden Inácio Léles, representante dos Técnicos Administrativos em Educação, voto a favor do acolhimento total do recurso da servidora C.A.F., visto que, em documento anexado aos autos, intitulado 'requerimento de afastamento para participação em programa de pós-graduação', a mesma cita que o curso de doutorado em estudos de linguagem, do programa do programa de pós-graduação em estudos de linguagens do CEFET, proporcionará o desenvolvimento de habilidades e competências para o aprimoramento na elaboração de pareceres técnicos, confecção e estruturação de documentos, desenvolvimento de novos saberes, processos e ferramentas relacionadas ao seu trabalho para apoiar adequadamente áreas acadêmicas e administrativas da UFVJM e, também, baseado no princípio da impessoalidade, que deve reger, que rege o serviço público, esse é o meu voto, obrigado. Moisés de Matos Torres - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Boa tarde a todos, sou Moisés de Matos Torres, representante do ICT, eu voto contra o recurso acompanhando o parecer do relator. Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Boa tarde a todas e todos, eu, Paula Cristina Silva, representante docente da FIH, voto pelo indeferimento do recurso da servidora, em acordo com os argumentos e conclusão da relatoria, destaco a necessidade de reavaliação do período de licença, no sentido de extensão do prazo, levando em consideração os interesses da Administração Pública e o direito a capacitação da servidora, ouvindo sua chefia imediata, obrigada. Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Eu, Rinaldo Duarte, representante docente da FCBS, acompanho os argumentos e o voto do relator. Paulo Henrique Fidêncio - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Eu, Paulo Henrique Fidêncio, representante docente da FACET, voto a favor do pedido de consideração da servidora C. Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Boa tarde, Roqueline, diretora da FACET, voto pelo indeferimento do pedido da servidora, levando em consideração os argumentos do relator, professor Rodrigo Verly. Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Boa tarde, eu, Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, diretora da FIH, voto pelo indeferimento do recurso da C. acompanhando o parecer do relator. Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Eu, Wellington Fabiano

Gomes, representante docente da FCBS, acompanho o relator pelo indeferimento do recurso, levando em conta as discussões de hoje e a fala da requerente, que afirmou que o tempo de dois anos e meio já contemplaria minimamente suas necessidades, especificamente para cumprir os créditos de disciplinas presenciais, equilibrando, assim, o interesse entre as partes, esse é meu voto. Wellington Willian Rocha - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Em consideração à complexidade de um curso de Doutorado, em consideração à C. ter sido aprovada num PDP e, também, considerando as falas do professor João Victor, representante docente da FAMMUC, eu sou favorável, eu voto pelo acolhimento do recurso da servidora C. Ângelo Danilo Faceto - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Professor Ângelo Danilo Faceto, representante docente do ICA, voto pelo não acolhimento do pedido da servidora, acompanhando a argumentação do relator, contudo, acolho a argumentação da servidora, realizada durante a reunião, entendendo que os afastamentos para doutoramento não podem ser realizados no período de apenas doze meses, indico às chefias imediatas que os períodos de afastamento devem ser avaliados com a devida antecedência, pelo período mínimo necessário para finalizar as disciplinas presenciais vou colocar no chat brigado professora. Flaviana Tavares Vieira (Vice-Reitora) Eu, Flaviana Tavares Vieira, vice-reitora da UFVJM, acompanho o voto do relator indeferindo o pedido da requerente, porém, comprometo-me a buscar juntamente à equipe da Reitoria e à servidora, o equilíbrio entre atender o interesse da Administração Pública e da servidora. Anúbia Alessandra de Barros Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Meu voto é a favor do pedido da CA.F., em manter o pedido inicial de quatro anos para doutorado. Eu sou representante dos Técnicos-administrativos de UNAÍ. A minha justificativa é porque ela, inicialmente, alega que precisaria desse prazo pra fazer o doutorado com mais qualidade, então, eu mantenho o pedido dela, eu acolho o pedido dela, pela justificativa dela concluir todo o doutorado dela com tempo para fazer toda a pesquisa, todo o trabalho de qualidade, essa é a minha justificativa. Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Bárbara Gonçalves Rocha representante docente do IECT, eu acolho o pedido da requerente por entender que todo servidor público tem direito ao afastamento para doutoramento, de até quarenta e oito meses, e que tal processo foi analisado por gestão anterior, né, e de acordo com as respostas da requerente, nessa reunião, com o que eu li no processo, eu entendi que há sim viabilidade de afastamento da servidora. Emília de Fátima Durães Fonseca - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Eu Emília de Fátima Durães, servidora técnica-administrativa, concordo, defiro meu voto para C.A.F. porque ela está tentando melhorar a vida dela profissional para dar melhor de si. Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Voto favorável acolhimento do recurso da C.A.F. tendo em vista os argumentos apresentados pelo professor João Victor e pelo professor Wellington Willian, dado que o doutorado exige um tempo bastante grande para ser concluído e a instituição tem a prerrogativa de quando necessitar da servidora poder requerê-la antes dos quarenta e oito meses, esse é o meu voto obrigado." Resultado: nove votos favoráveis e vinte e quatro votos contrários ao recurso. Após votação do recurso, votou-se a prorrogação da sessão por uma hora, o que foi reprovado pela maioria dos votantes (vinte votos contrários), registrando-se doze votos favoráveis e uma abstenção. Em vias de expirar o tempo regimental de reunião, presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Diamantina, 25 de setembro de 2024.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Presidente do Consu/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira**, **Vice-Reitora**, em 29/10/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 08/11/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580489** e o código CRC **74942342**.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51 SEI nº 1580489